ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 901/2021

APOSENTA O EX-DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno); pelo **Art. 19, Parágrafo único**, da **Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999**, na redação que lhe foi dada pela **Lei Complementar nº 138, de 06.06.2014**, c/c os demais dispositivos contidos na referida Lei; e **Art. 6º**, da **Lei Complementar nº 249, de 28 de junho de 2021**, que acresceu o **Art. 16-A** à **Lei Complementar nº 13/1999**; e com o **§ 4º do Art. 16**, da **Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999**;

Considerando os termos do **§ 2º do Art. 330** da **Constituição do Estado do Ceará** e o disposto nos **Arts. 4º, 8º, inciso I do Art. 10; alíneas "a" e "b" e § 4º do Art. 13, e § 4º do Art. 16**, da **Resolução nº 429, de 14/11/1999**; Tendo em vista o que consta do **Processo nº 03366/2021**, protocolizado em 29 de junho de 2021,

RESOLVE aposentar o ex-Deputado Estadual **FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO**, segurado do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ**, a partir de 29 de junho de 2021, com proventos mensais integrais, no valor de R$ 15.747,06 (**QUINZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS**).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Dep. Evandro Leitão – PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana – 1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Fernanda Pessoa – 2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Antônio Granja – 1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota – 2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim – 3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 16/08/2021